

## COMISSÃO DO ESPORTE

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Dos Srs. Airton Faleiro e Zé Neto)

Requer a realização de audiência pública para debater estratégias de apoio à transformação da capoeira em modalidade olímpica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater estratégias de apoio à transformação da capoeira em modalidade olímpica.

Para tanto, sugere-se que a discussão envolva os seguintes atores relevantes para o aprofundamento do tema, sem prejuízo de outras indicações dos nobres Pares:

- Ministério do Esporte;
- Comitê Olímpico Brasileiro (COB);
- Confederação Brasileira de Capoeira.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina que o Estado deve proteger e incentivar as manifestações desportivas de criação nacional (art. 217, IV).

Na mesma direção, a Lei nº 9.615/1998(Lei Pelé) prevê entre os princípios do esporte, o da “identidade nacional, refletido na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional” (art. 2º, VII).



\* C D 2 3 6 5 3 1 3 3 0 3 0 0 \*

Também a Lei nº 14.597/2023, que Institui a Lei Geral do Esporte prevê, entre os princípios fundamentais do esporte, a identidade nacional (art.2º, IX).

A Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, prevê (art. 22) que a capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

A capoeira, praticada em mais de 150 países por homens, mulheres e crianças, presente nos cinco continentes, tem todas as condições para se tornar uma modalidade olímpica.

Não cabe ao Estado brasileiro, seja por meio do Poder Executivo ou do Legislativo, interferir na autonomia de entidades desportivas, sejam nacionais (art. 217, I, CF) ou internacionais.

Entretanto, o Estado brasileiro pode e deve atuar em conjunto com o Comitê Olímpico Brasileiro, para convencê-lo a realizar tal pleito e apoá-lo nessa iniciativa.

É neste sentido que propomos a presente audiência pública. Contamos com o apoio dos nobres Pares para realizar esta importante discussão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado Airton Faleiro  
PT/PA

Deputado  
Zé Neto  
PT/BA

